



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourencio Pereira
nº77, Centro, São Felix
doCoribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO SAAE N.º 0014 DE 03 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI 0773

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 986 DE 18 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA ANA ROSA CARVALHO DA COSTA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 987 DE 25 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA MARIA APARECIDA MARCELINO DE SOUZA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 988 DE 27 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR MARCOS ROBERTO FERREIRA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 989 DE 04 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA DAYANA BATISTA DA SILVA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 991 DE 08 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA MARIA ZÉLIA GOMES E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 992 DE 08 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA MARIA ZÉLIA SILVA DE ARAÚJO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA SAAE SFC N.º 03 E 04 DE 2024

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 007/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, EM ÔNIBUS TIPO SEMI LEITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA, TURISMO, GABINETE, FAZ. MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 008/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR E SERVIÇO DE BORRACHARIA, VULCANIZAÇÃO E FORÇA EM PNEUS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, DOS VEÍCULOS LEVES UTILITÁRIOS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIA E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, OBRAS E INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISMO, SEC. DA FAZENDA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CME N.º 001/2024 - AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO PARCIAL E/OU INTEGRAL NAS ESCOLAS INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO



DE SÃO FELIX DO CORIBE-BA





Estado da Bahia

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**DECRETO N.º 0014 de 3 de Junho de 2024**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito
Suplementar autorizado pela Lei 0773".**

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Unidade	- 1001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Func.Programatica	-17.512.0009.2203	Ficha : 40	
Natureza Despesa	-33903000 - Material de Consumo	R\$:	40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			40.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Unidade	- 1001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Func.Programatica	-17.512.0009.1202	Ficha : 6	
Natureza Despesa	-44905100 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Unidade	- 1001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Func.Programatica	-17.122.0009.2201	Ficha : 21	
Natureza Despesa	-33903500 - Serviços de Consultoria	R\$:	10.000,00
Unidade	- 1001 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Func.Programatica	-17.512.0009.2203	Ficha : 43	
Natureza Despesa	-33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			40.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, 3 de Junho de 2024

'Jutai Eudes Ribeiro Ferreira'
Prefeito





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA N.º 986, DE 18 DE JUNHO DE 2024

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **ANA ROSA CARVALHO DA COSTA** e estabelece outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Sra. **ANA ROSA CARVALHO DA COSTA**, Servidora Efetiva Municipal, matrícula n.º 62.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 07/04/2018 à 09/11/2024. O período de gozo da licença é de 01/08/2024 a 01/11/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 18 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA N.º 987, DE 25 DE JUNHO DE 2024

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **MARIA APARECIDA MARCELINO DE SOUZA** e estabelece outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Sra. **MARIA APARECIDA MARCELINO DE SOUZA**, Servidora Efetiva Municipal, matrícula n.º 105.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 01/03/2007 à 29/12/2012. O período de gozo da licença é de 01/08/2024 a 01/11/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 25 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 988, DE 27 DE JUNHO DE 2024

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor **MARCOS ROBERTO FERREIRA** e estabelece outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Sr. **MARCOS ROBERTO FERREIRA**, Servidor Efetivo Municipal, matrícula nº 114.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 08/04/2018 à 07/04/2024. O período de gozo da licença é de 01/07/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 27 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, n.º 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

PORTARIA N.º 989, DE 04 DE JULHO DE 2024

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **DAYANA BATISTA DA SILVA** e estabelece outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Sra. **DAYANA BATISTA DA SILVA**, Servidora Efetiva Municipal, matrícula n.º 1195.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 02/03/2009 à 01/03/2014. O período de gozo da licença é de 30/07/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 04 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, n.º 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

PORTARIA N.º 991, DE 08 DE JULHO DE 2024

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **MARIA ZÉLIA GOMES** e estabelece outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Sra. **MARIA ZÉLIA GOMES**, Servidora Efetiva Municipal, matrícula n.º 97.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 08/04/2008 à 07/04/2013. O período de gozo da licença é de 08/07/2024 a 08/10/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 08 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro

CNPJ: 16.430.951/0001-30

PORTARIA N.º 992, DE 08 DE JULHO DE 2024

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **MARIA ZÉLIA SILVA DE ARAÚJO** e estabelece outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Sra. **MARIA ZÉLIA SILVA DE ARAÚJO**, Servidora Efetiva Municipal, matrícula nº 342.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 01/03/2012 à 28/02/2017. O período de gozo da licença é de 01/08/2024 a 01/11/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 08 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel - (77)3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

PORTARIA/SAAE/SFC Nº 04/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe-Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2273 de 02 de Abril de 2024 e de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 10 da Lei Municipal nº 006 de 04 de Maio de 1990 e conforme a Lei Municipal nº 616 de 30 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeado na forma da Lei o seguinte Cargo de Provimento em Comissão:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Devacir Bolzani	Bras Coordenador de Estação de Tratamento de Água - interior	CC-1	R\$ 1.000,00

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições contrárias.

São Félix do Coribe - Bahia, 03 de Julho de 2024

GIDINALVA DA SILVA BRITO
Diretora do SAAE





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe - Bahia - Tel - (77)3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

PORTARIA/SAAE/SFC N°03/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe-Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2273 de 02 de Abril de 2024 e de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 10 da Lei Municipal nº006 de 04 de Maio de 1990 e conforme a Lei Municipal nº 616 de 30 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Fica exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, o Servidor VALTER VAGNER SILVA DA HORA, CPF 287.953.388-02 e RG nº 0926017403 SSP/BA, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições contrárias.

São Félix do Coribe - Bahia, 03 de Julho de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gidinalva', is written above a horizontal line.

GIDINALVA DA SILVA BRITO
Diretora do SAAE





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação, Pregão Eletrônico, nº. 007/2024. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual, em ônibus tipo semi leito, para atender as necessidades da Secretarias de Administração e Finanças, Agricultura e Meio Ambiente, Obras e Infraestrutura, Turismo, Gabinete, Faz. Municipal, Fundo Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social, na manutenção dos serviços públicos deste município. Local: Portal Licitanet-<http://www.licitanet.com.br/>. Abertura: 23.07.2024, às 09h. Edital Completo no Portal do Licitanet e no site: http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao. Informações: (77) 3491-1433, e-mail: prefeiturasfc.licita@gmail.com. Agente de Contratação: Fernando B. de O. Souza.

São Félix do Coribe – BA, 08 de julho de 2024

Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação, Pregão Eletrônico, n.º. 008/2024. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de pneus e câmara de ar e serviço de borracharia, vulcanização e força em pneus, incluindo montagem e desmontagem, dos veículos leves utilitários, micro ônibus, ônibus, vans, ambulância e máquinas pesadas, pertencentes às Secretarias de Administração e Finanças, Obras e Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Sec. Da Fazenda, Fundo Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social, na manutenção dos serviços públicos deste município. Local: Portal Licitanet-<http://www.licitanet.com.br/>. Abertura: 24.07.2024, às 09h. Edital Completo no Portal do Licitanet e no site: http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao. Informações: (77) 3491-1433, e-mail: prefeiturasfc.licita@gmail.com. Agente de Contratação: Fernando B. de O. Souza.

São Félix do Coribe – BA, 08 de julho de 2024

Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RUA LOURENÇO PEREIRA, 77 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - TEL: (77) 3491.2921 - Email: semeceduacao10@gmail.com - CEP: 47.665-000 - CNPJ: 30.798.196/0001-72

RESOLUÇÃO CME Nº 001/2024.

De, 04 de julho de 2024.

Autoriza o funcionamento das turmas de educação infantil (creche e/ou pré-escola), em tempo parcial e/ou em tempo integral, em diversas escolas integrantes do sistema municipal de ensino de São Félix do Coribe - Bahia, na forma em que indica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e do quanto lhe confere a legislação vigente.

Considerando os termos da Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013 e dos procedimentos para registro das novas turmas de Educação Infantil, no SIMEC;

Considerando ser necessário que o estabelecimento de ensino onde foi criada a nova turma tenha ato autorizativo para seu funcionamento e que ele seja anexado – no Simec;

Considerando que a autorização de funcionamento é o ato pelo qual o Conselho de Educação, após análise e aprovação de processo específico, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais (que têm como princípio norteador a garantia da qualidade do ensino, como direito público), permite a oferta da educação infantil em estabelecimentos integrantes do seu Sistema Municipal de Ensino;

Considerando que o Órgão responsável pela autorização de funcionamento das Instituições de Educação Infantil é o Conselho Municipal de Educação, posto que o município está organizado como sistema próprio de ensino;





GOVERNO MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO CORIBE

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RUA LOURENÇO PEREIRA, 77 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - TEL: (77) 3491.2921 - Email: semeceducacao10@gmail.com - CEP: 47.665-000 - CNPJ: 30.798.196/0001-72

Considerando que as matrículas declaradas formam uma nova turma - conforme previsto na Lei nº 12.722 de 03/10/2012 e Resolução nº 16 de 16/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento das novas turmas de educação infantil (creche e/ou pré-escola), em tempo parcial e/ou em tempo integral, em diversas escolas integrantes do sistema municipal de ensino de São Félix do Coribe - Bahia, mencionadas abaixo, em funcionamento desde 19 de fevereiro de 2024, quando do início do ano letivo de 2024.

I - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI

II - ESCOLA MUNICIPAL SÃO FÉLIX

III - ESCOLA MUNICIPAL EUGÊNIO LIRA

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com produção de efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Conselho Municipal de Educação, 18 de junho de 2024.

Claudionice da Silva Souza,

Presidente do CME.

Homologamos os termos da Resolução CME, de 04 de junho de 2024.

Jutai Mendes Ribeiro Ferreira

Prefeito Municipal

Vanessa Maria Silva Dourado

Secretária Municipal da Educação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A5B-15C3-ADA4-0EF7-1109> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2A5B-15C3-ADA4-0EF7-1109



Hash do Documento

3f5b7811c3dd8f8f193e4de72e53b34d9408b72c8d42c429a4ef8162da74217b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/07/2024 14:09 UTC-03:00